



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

EDITAL

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), nas sua versão atualizada, **notifica(m)-se o(s) proprietário(s)** do terreno sito na **Travessa das Minas nº 16**, na freguesia de **Fânzeres e São Pedro da Cova**, para no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data de afixação do presente edital, tomar as medidas necessárias à estabilização/consolidação do muro aí localizado, e sustentação do logradouro à cota superior, por forma a ficar assegurada a sua solidez, eliminando o perigo para a segurança de pessoas e bens, nos termos do artigo 128º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382/51, de 07 de agosto (versão atualizada).-----

Caso não seja cumprido o acima estipulado, o Município poderá ter que proceder à sua execução coerciva, correndo todas as despesas por conta de V.ª(s) Exa.(s), ao abrigo dos artigos 107º e 108º do RJUE.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.-----

Gondomar, 27 de julho de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,

O Diretor do Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização,

(Despacho de delegação de competências de 02/11/2021)

(Dr. Artur Teixeira)